



GOVERNADOR LINDENBERG ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Governador Lindenberg, 04 de abril de 2025.

De: Comissões Permanentes

Para: Presidência

Referência:

Processo nº 44/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 13/2025

Autoria: Mesa diretora

Ementa: Altera a Lei n. 517, de 21 de dezembro de 2010, para extinguir e criar departamentos e cargos, com os respectivos vencimentos.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Correção Vernacular e Redação Final

Ação realizada: Adequado

Próxima Fase: Para Expedição de Autógrafo

Isadora Nicoli Galter
Diretor



Autenticar documento em <http://cmgl.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 36003000350038003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.